DECRETO Nº 1.105, de 6 de agosto de 2012

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e de acordo com os arts. 11, incisos I e III, e 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Pareceres e Resoluções do CEE, aprovados em 24 de abril de 2012 para:

I – renovar o reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado), oferecido no *campus* de Rio do Sul, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), Município de Rio do Sul, até a publicação do resultado do próximo Conceito Preliminar de Curso (CPC), com base na Resolução nº 037 e no Parecer nº 071;

II – renovar o reconhecimento do programa de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Música, oferecido no *campus* I, do Centro de Artes (CEART), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Município de Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de avaliação trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base na Resolução nº 038 e no Parecer nº 072;

III – reconhecer o programa de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, oferecido no *campus* II, do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Município de Joinville, da UDESC, Município de

Florianópolis, até a publicação do próximo relatório de avaliação trienal da CAPES, com base na Resolução nº 039 e no Parecer nº 073;

IV – reconhecer o curso de Engenharia de Produção (Bacharelado), oferecido no *campus* de Lages, da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), Município de Lages, até a publicação do resultado do próximo CPC, com base na Resolução nº 040 e no Parecer nº 074;

V – **retificar o art. 1º da Resolução nº 102, de 22 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, oferecido no *campus* III, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, para fins de colação de grau da Turma 2013/1.", com base na Resolução nº 041 e no Parecer nº 075;**

VI – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Massoterapia, Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, a ser desenvolvido na instituição Mais Cursos Profissionalizantes Ltda., rede privada de ensino, Município de Xanxerê, com base no Parecer nº 076;

VII – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser oferecido no Centro de Educação Profissional Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer nº 077;

VIII – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser oferecido no

Centro de Educação Profissional Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer nº 078;

IX – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser oferecido no Centro de Educação Profissional Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer nº 079;

X – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser oferecido no Centro de Educação Profissional Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer nº 080;

XI – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Informática para *internet*, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, a ser oferecido no Centro de Educação Profissional Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer nº 081;

XII – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, a ser oferecido no Centro de Educação Profissional Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer nº 082;

XIII – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser oferecido no Centro de Educação Profissional Marista São Luís, rede privada de ensino, Município de Jaraguá do Sul, com base no Parecer nº 083;

XIV – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, a ser oferecido

pela Escola Técnica de Saúde Dr. Paulo Garcia, rede privada de ensino, Município de Florianópolis, com base no Parecer nº 084;

XV – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, a ser oferecido pelo Instituto Catarinense de Educação (ICEU), rede privada de ensino, Município de Itapiranga, a ser desenvolvido nas dependências da Escola Municipal de Educação Fundamental e no Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital Santa Casa Rural, com base no Parecer nº 085;

XVI – autorizar o funcionamento do polo de educação a distância da Escola Técnica Tupy, Município de Joinville, e a oferta dos cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, Comércio Exterior, Contabilidade, Recursos Humanos, Logística, Qualidade e Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Eletrônica, Eixo Tecnológico de Processos Industriais; Meio Ambiente, Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança; Telecomunicações e Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação; Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, no polo localizado no Município de Lages, rede privada de ensino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base no Parecer nº 090; e

XVII – autorizar o funcionamento do polo de educação a distância da Escola Técnica Tupy, Município de Joinville, e a oferta dos cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, Comércio Exterior, Contabilidade, Recursos Humanos, Logística, Qualidade e Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Eletrônica, Eixo Tecnológico de Processos Industriais; Meio Ambiente, Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança; Telecomunicações e Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação; Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, no

polo localizado no Município de São Miguel do Oeste, rede privada de ensino, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base no Parecer nº 091.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Derly Massaud de Anunciação
Eduardo Deschamps